
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025/ASTEC/SEMED

REUNIÃO ORDINÁRIA - FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (FPEM-PVH), por meio de sua Coordenação Geral, em conformidade com o Art. 18, Capítulo V, do Regimento Interno do FPEM-PVH, convoca seus integrantes para REUNIÃO ORDINÁRIA que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025 às 14h em primeira chamada e às 14h05 em segunda chamada, na Sala Jamari do Centro de Formação dos Profissionais da Educação/CFPE (ao lado do Teatro Banzeiros), situado na rua José do Patrocínio nº 512, Centro - Porto Velho/RO, para tratar da seguinte pauta:
TEMA: O papel dos Fóruns Permanentes na Educação.

OBJETIVO: Fortalecer os Fóruns Permanentes de Educação e Apresentação do Fórum Permanente Educação Municipal de Porto Velho.

PÚBLICO ALVO: Membros do Fórum Permanente de Educação do município de Porto Velho nomeados pelo Decreto Nº 1.8988, de 17 de maio de 2023 e Decreto Nº 21.328, de 11 de setembro de 2025.

Representações e Segmentos de representações

I - Representante do Poder Legislativo Municipal:

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

III – Representante do Poder Judiciário Estadual – TJ:

IV – Representante de Conselhos Profissionais e de Controle Social Atuantes na área educacional:

a) Conselho Estadual de Educação – CEE/RO:

b) Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME:

c) Conselho Tutelar da Infância e Adolescência de Porto Velho/RO:

d) Conselho de Acompanhamento de Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos profissionais de Educação - CACS/FUNDEB:

e) Fórum de Educação Infantil – FEI:

f) Fórum de Educação de Jovens e Adultos – FREJA/SEDUC:

V – Representantes de Conselhos Escolares:

VI – Representantes de Instituições de Ensino Superior:

a) Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

b) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO:

VII – Representantes de Instituições de Educação Básica:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

b) União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

c) Coordenadoria Regional de Educação Porto Velho – CRE/PVH/SEDUC:

VIII – Representante de Instituição de Educação Profissional:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RO;

b) FIERO – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia:

c) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia - SENAR;

d) Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-IDEP/RO:

IX – Representante de organizações não governamentais e de Movimentos sociais com atuação na educação:

a) Pastoral de Educação da Cúria Católica:

X – Representantes de centrais sindicais e sindicatos filiados:

a) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE e Sindicatos Filiados:

b) Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Rondônia - SINTERO:

c) Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE/RO:

LUCICLEIA LIMA DE SOUZA

Vice-Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de Porto Velho – FPEM

Decreto Nº 1.8988 de 18/05/2023 e Decreto Nº 19.543 de 20/11/2023

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:5414A78F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2025. Edição 4069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>